

## **DECRETO Nº 32.948**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36499/2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 31.337, de 21/01/2022, modificados pelo Decreto nº 32.752, de 03/04/2023, que trata de representantes do Poder Público, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público*

*I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB*

*Titular: Antônio Carlos Nascimento Valente*

*Suplente: (...)*

*II - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG*

*Titular: (...)*

*Suplente: Bianca Monteiro Fardin*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700330032003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

